



TERMOMACAÉ
COMERCIALIZADORA
DE ENERGIA

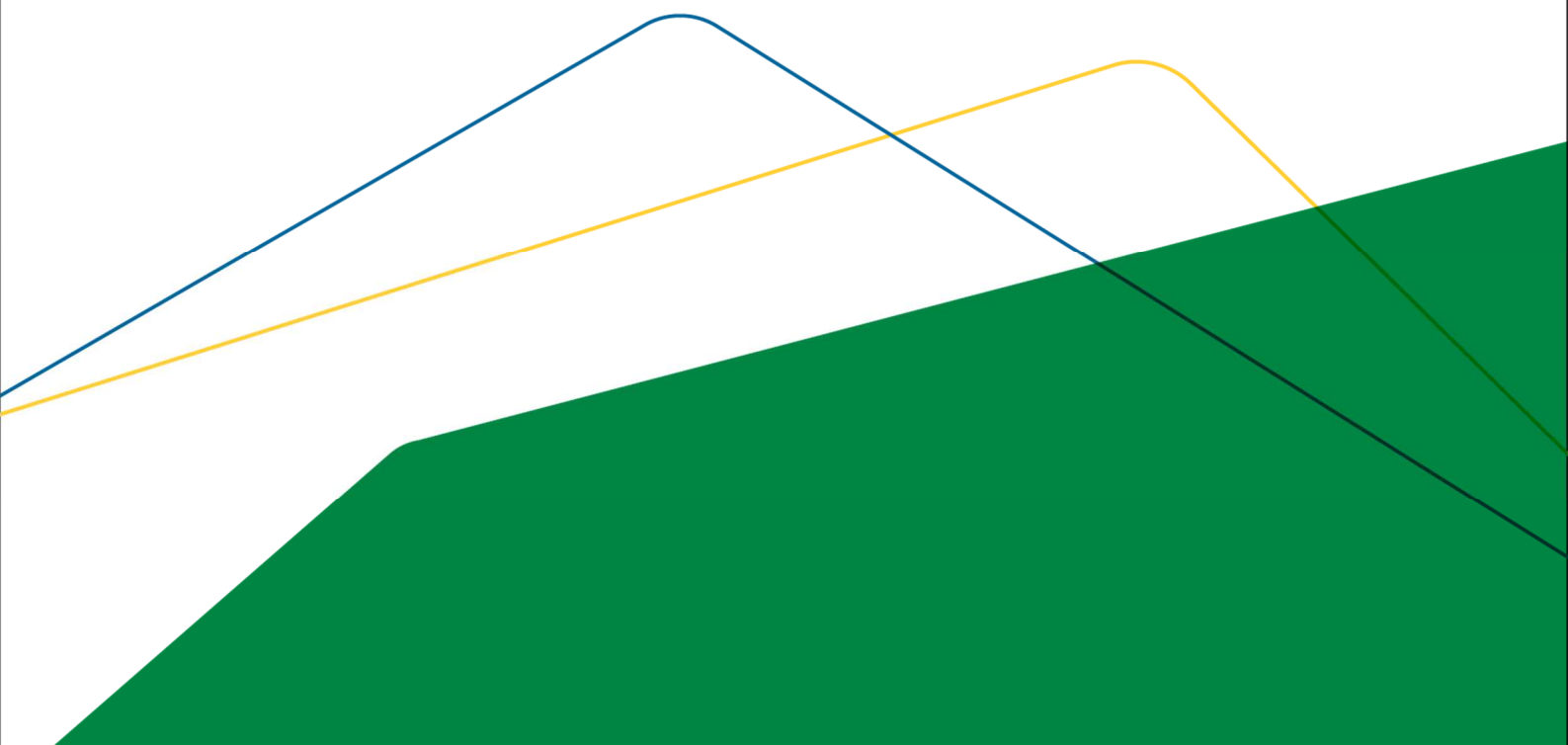
Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

ANO

2018

SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria.....	03
Identificação geral.....	04
1. Quem somos.....	05
2. Nossas principais atividades.....	06
3. Nosso compromisso público.....	08
4. Nossa estrutura de controles internos.....	09
5. Nossa gestão de riscos.....	11
6. Nossos fatores de risco.....	11
7. Nossos principais resultados.....	12
8. Nosso modelo de governança corporativa.....	16
9. Nossas principais melhorias em governança corporativa.....	18
10. Composição e remuneração da Administração.....	20



Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Termomacaé Comercializadora de Energia

Mensagem da Diretoria

O Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Este Decreto determina a obrigatoriedade de adoção do tipo societário de sociedade anônima para as empresas estatais e estabelece o prazo de 30/06/2018 para que sejam feitas todas as adequações necessárias.

No dia 29/06/2018 foi aprovada a transformação societária da Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda. para sociedade por ações na forma de sociedade anônima de capital fechado, passando a ser denominada Termomacaé Comercializadora de Energia S.A.

A Termomacaé Comercializadora de Energia S.A. assume o compromisso com a ética, conformidade e confiabilidade em suas operações de compra e venda de energia elétrica realizadas no ambiente de comercialização da CCEE, obedecendo aos preceitos legais e às regras e procedimentos

de comercialização de energia, com excelência comercial e de gestão, pautada na responsabilidade social e ambiental de suas ações.

O ano de 2018 mostrou-se um período de bons resultados para a TMC, com reversão do prejuízo operacional e margens operacionais e líquidas positivas, derivado de gestão ativa de operações no *trading* de energia.

Também temos promovido ações de fortalecimento de nossa governança corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao nosso negócio e em conformidade com as exigências dos novos regimentos adotados pela Controladora Petrobras, que nos tornam aptos a alcançar patamares diferenciados de mercado.

Essas e outras iniciativas retratam uma evolução e contribuem para a perenidade da nossa organização. Como veremos aqui, acreditamos que estamos no caminho certo.

Identificação geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Diretoria Executiva subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Termomacacé Comercializadora de Energia S.A. - TMC referente ao exercício social de 2018.

CNPJ/MF nº 05.195.759/0001-90. NIRE 33.3.0032774-6
Sede: Avenida Henrique Valadares, nº 28, 15º andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ.
Tipo de estatal: Subsidiária Integral
Acionista controlador: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Tipo societário: Sociedade Anônima
Tipo de capital: Capital Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Energia
Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores: Não há.
Auditoria Independente: KPMG Auditores Independentes
Conselheiros de Administração subscritores: Não há.
Conselheiros Fiscais Titulares:
Paulo Roberto Clemente Marques Bomfim, CPF 074.310.507-98.
Heraldo da Costa Belo, CPF 281.590.477-20.
Cristiano Silveira Freixo, CPF 019.007.747-63.
Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:
Paulo Tarso Fournier de Araujo. CPF 079.709.337-00, Diretor Presidente.
Marcelo de Andrade CPF 170.603.438-57, Diretor Executivo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

1. Quem somos

A Termomacaé Comercializadora de Energia (TMC), anteriormente designada El Paso Rio Grande, foi constituída em novembro de 1997 como uma sociedade limitada. Em abril de 2006, a Petrobras adquiriu a totalidade de suas cotas da El Paso.

Esta empresa possuía como sócios quotistas em 2017 a Petrobras (99,9999987%) e a Petrobras Logística de Gás S.A. - Logigás (0,0000013%).

Conforme mencionado anteriormente na Mensagem da Diretoria, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, determina a obrigatoriedade de adoção do tipo societário de sociedade anônima para as empresas estatais e estabelece o prazo de 30/06/2018 para que sejam feitas todas as adequações necessárias.

Portanto, considerando que a empresa TMC era uma sociedade de responsabilidade limitada, para atender à determinação legal, tornou-se mandatária a transformação da mesma em sociedade anônima. Além disso, a GOVERNANÇA da controladora Petrobras orientou que, antes da transformação em S.A., a TMC fosse transformada em subsidiária integral da Petrobras.

No dia 05/06/2018, foi aprovada em Reunião de Sócio Quotista a alteração contratual que reflete a saída da Logigás em razão de contrato de Compra e Venda de Quotas da TMC entre as partes

estabelecendo a venda de todas as quotas detidas pela Logigás nesta empresa para a Petrobras. Sendo assim, a TMC foi transformada em uma sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. No dia 29/06/2018 foi aprovada a transformação societária da Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda. para sociedade por ações na forma de sociedade anônima de capital fechado, passando a ser denominada Termomacaé Comercializadora de Energia S.A.

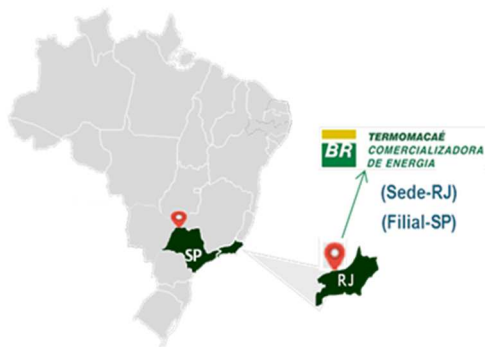
Seu objeto social consiste na comercialização de energia elétrica compreendendo a compra, intermediação, importação, exportação e venda de energia elétrica a outros comercializadores, ou a consumidores que tenham livre escolha de fornecedor.

De acordo com o Estatuto Social da TMC, a administração da sociedade será de sua Diretoria Executiva, sendo cada uma composta por três membros, recebendo um dos diretores a denominação especial de Presidente e os demais de Diretores, todos eleitos em Assembleia Geral Ordinária. Além disso, os prazos de gestão dos Diretores serão de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

Para mais informações sobre o funcionamento da Companhia, consulte nosso estatuto social, disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

2. Nossas atividades

A TMC é Agente de Comercialização de Energia Elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos da Resolução nº 81, de 16 de março de 2001, possui uma filial em São Paulo - SP e possui sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Henrique Valadares, 28 - 15º andar.



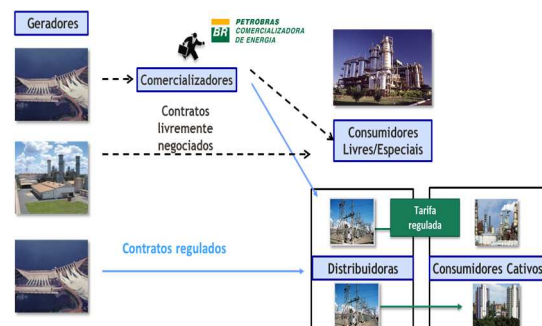
Temos por objeto social, observados os preceitos normativos, legais e constitucionais: a comercialização de energia elétrica compreendendo a compra, intermediação, importação, exportação e venda de energia elétrica a outros comercializadores, ou a consumidores que tenham livre escolha de fornecedor; podendo participar no Capital de outras sociedades, como quotista ou acionista ou, ainda, participar de consórcios.

Na execução de nossas atividades, observadas as disposições legais aplicáveis, poderemos constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de sociedade e participar do capital de outras sociedades, relacionadas ao nosso objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei nº 9.478/97. A TMC, diretamente ou por meio de

suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer, no país ou fora do território nacional, qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

Nossa principal fonte de receita operacional decorre das operações de compra e venda de energia elétrica dentro dos ambientes de comercialização do Sistema Interligado Nacional. Destaca-se que os instrumentos contratuais são registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), que também é responsável pela liquidação das operações do mercado de curto prazo.

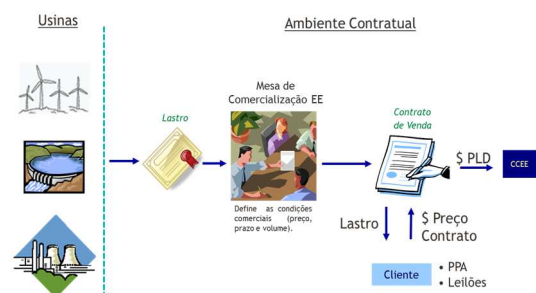
No Brasil, existe a separação do mercado elétrico em dois grandes ambientes de contratação: ambiente de contratação regulado (ACR) e ambiente de contratação livre (ACL).



No Ambiente de Contratação Livre (ACL) os geradores, consumidores livres, autoprodutores, comercializadores, importadores e exportadores de energia estabelecem entre si contratos bilaterais de compra e venda de energia com preços e quantidades livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Em nosso Plano de Negócios e Gestão 2019-2023, prevemos atuar majoritariamente no ACL.

Na figura abaixo mostramos o modelo de Negócios da Comercialização de Energia no ACL:



Em 2018, vendemos aproximadamente 15 MWmed de energia elétrica no ambiente de contratação livre, obtendo no final do ano um lucro líquido de aproximadamente R\$ 2 milhões.

2.1. Nossa estratégia

A figura abaixo apresenta a visão da controladora no PNG 2019-2023:



Uma vez que faz parte da visão da Petrobras no PNG 2019-2023 ser uma empresa integrada de energia, a visão da TMC, que foi desenhada em conformidade com sua controladora é ser “uma empresa comercializadora de energia elétrica atuando no mercado livre no Brasil com foco no atendimento de consumidores finais de energia elétrica de pequeno e médio porte, bem como a prestação de serviços

técnicos especializados buscando maximizar o resultado de seus negócios, agregando valor aos seus acionistas e cliente”.

A TMC possui como valores os mesmos da sua controladora Petrobras:



2.2. Gestão de riscos

Continuamos adotando iniciativas específicas para o aprimoramento da gestão de riscos, incluindo a identificação e o planejamento de ações de mitigação, estabelecendo limites de exposição de modo a permitir resposta tempestiva e adequada, desdobrando as políticas e instrumentos de mensuração e gestão da controladora.

2.3. Empresa determinada a gerar valor:

- Otimizar continuamente a produtividade e os custos da companhia.
- Gerir o processo de comercialização de energia com foco em valor, alinhado a padrões e métricas de mercado, atendendo aos requisitos de conformidade, mantendo flexibilidade em

cenários adversos e de volatilidade de preços.

- Promover política de preços de mercado e maximização de margens.
- Otimizar a gestão riscos da companhia.

3. Nosso compromisso público

A TMC é uma controlada direta da Petrobras S.A. e a Petrobras é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei no 2.004, de 3 de outubro de 1953, posteriormente revogada pela Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, cuja maioria do seu capital votante pertence ao governo federal brasileiro.

A constituição de sociedade de economia mista é a forma de intervenção direta do estado na atividade econômica, somente admitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, na forma do artigo 173 da Constituição da República. Para tanto, conforme previsto no artigo 238 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Petrobras poderá ter suas atividades orientadas com a finalidade de atender ao interesse público que justificou a sua criação, ou seja, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional previsto no artigo 1º, inciso V, da Lei nº 9.478, de garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional.

A contribuição para a consecução desse interesse público deve ser

compatível com o objeto social da Petrobras e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Em linha com estes normativos, a TMC já em 2018 e após ser convertida em uma sociedade anônima conforme explicitado pela mensagem da Diretoria Executiva no início deste documento, por meio de seu novo estatuto social, Art. 4º, estabelece que poderá ter suas atividades orientadas pela PETROBRAS, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional, previsto no art. 1º, inciso V da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, desde que: (i) estejam alinhadas com as Leis nº 9.478/97 e nº 13.303/16; (ii) sejam compatíveis com seu objeto social; (iii) não coloquem em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira; (iv) sejam formalizadas e definidas em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e (v) tiver custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

Na hipótese de orientação da PETROBRAS para atender o interesse público, deverá ser avaliado e mensurado, com base nos critérios de avaliação técnico-econômica para projetos de investimentos e para custos/resultados operacionais específicos praticados pela administração da Companhia, se as

obrigações e responsabilidades a serem assumidas são diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

As atividades econômicas vinculadas ao objeto social da TMC serão desenvolvidas pela Companhia em caráter de livre competição com outras sociedades, segundo as normas e condições de mercado, observados os demais princípios e diretrizes da Lei nº 9.478/97.

4. Nossa estrutura de controles internos

A Diretoria executiva, apoiada pela área de controles internos e auditoria da controladora da companhia, é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, operacionais, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis.

A Diretoria elaborou sua matriz de riscos específicos, bem como do mapeamento de seus processos, sistemas e controles chave.

Os processos internos são revisados quanto à adequação do desenho, e testados quanto à sua eficácia

operacional pelos auditores internos da controladora.

A TMC contrata auditores independentes para avaliar os seus dados financeiros e emitir suas demonstrações contábeis anuais e trimestrais, as quais são dadas publicidade por meio de diário oficial anualmente e sítio eletrônico.

Compartilhamos a estrutura de Governança, Conformidade, Riscos, Ouvidoria e Auditoria Interna da controladora Petrobras.

A controladora possui em sua estrutura uma Diretoria Executiva de Governança e Conformidade (DGC), que é responsável pelos processos de *compliance* e controles internos, reportando periodicamente tais atividades ao Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao seu Conselho de Administração.

A Auditoria Interna da controladora Petrobras, órgão vinculado ao seu Conselho de Administração, é responsável pela avaliação da efetividade dos controles internos (em nível de entidade, operacionais, financeiros e de tecnologia da informação), reportando os resultados ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, incluindo a conformidade com as políticas, normas e procedimentos para prevenir ou detectar a possibilidade de ocorrência de erros, fraudes e/ou perdas no negócio.

A TMC possui ainda reuniões de acompanhamento crítico operacionais mensais onde é discutido o desempenho técnico e financeiro de suas atividades e a

evolução dos seus indicadores, e reuniões táticas com a equipe contábil da empresa onde são apresentados os seus resultados trimestrais.

Trimestralmente são realizadas reuniões de acompanhamentos pela diretoria executiva de modo a avaliar os resultados do ano comparados ao planejamento. A cada reunião, são elaboradas ATAs com a participação dos membros presentes e a conclusão de suas análises.

Nós seguimos também o Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção e seu Código de Ética e Guia de Conduta.

O programa de *compliance*, denominado Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC) da controladora, aprovado pela sua Diretoria Executiva, representa o conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos, incluindo fraude, corrupção e lavagem de dinheiro.

O programa destina-se aos diversos públicos de interesse da companhia, incluindo: alta administração, força de trabalho, clientes, fornecedores, investidores, parceiros, poder público e todos àqueles que se relacionam e/ou representam os interesses da Petrobras em suas relações de negócios, e o mesmo aplica-se a TMC.

A controladora possui políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a

administração pública, a exemplo do Código de Ética e Guia de Conduta do Sistema Petrobras. Esses documentos se aplicam aos membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva do Sistema Petrobras e nas suas relações com todas as partes interessadas. O qual se aplica a TMC, sendo subsidiária integral da Petrobras.

A TMC utiliza os meios e canais de denúncias da sua controladora Petrobras.

A controladora oferece aos seus públicos interno e externo um canal exclusivo para o recebimento de denúncias, disponível nos idiomas português, inglês e espanhol, 24 horas, nos 365 dias do ano. O serviço é operado por uma empresa independente e especializada, assegurando o encaminhamento de todas as denúncias recebidas, e pode ser acessado pela internet ou pelo telefone, garantindo o anonimato dos denunciantes que optem por não se identificar.

O teor de cada denúncia determina a área da companhia responsável pela sua apuração. Isso possibilita ter rapidamente noção das denúncias mais importantes e que podem causar maior impacto nos negócios da empresa, caso o relato seja procedente. Só então elas são

encaminhadas para uma área criada especialmente para essa finalidade, a APD - Apuração de Denúncias. As denúncias classificadas no maior nível de risco recebem um monitoramento específico e recebem destaque nos reportes à alta administração da Petrobras.

5. Nossa gestão de riscos



Entendemos que os riscos devem ser considerados em todas as decisões, sua gestão deve ser realizada de maneira integrada e as respostas a eles devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance.

A TMC desdobra as Políticas de Gestão de Riscos Empresariais e utiliza a estrutura organizacional de riscos da Petrobras.

Nossa companhia segue a metodologia da controladora para a identificação e quantificação de seus riscos. Que tem por finalidade estabelecer os princípios e as diretrizes que nortearão a Petrobras e por desdobramento, a TMC, na gestão dos riscos empresariais, apresentando uma abordagem abrangente da gestão dos riscos, uma vez que associa a tradicional visão econômico-financeira a elementos de gestão contra ameaças à vida, à saúde e ao meio ambiente (SMS), de proteção do patrimônio e das informações empresariais (inteligência e segurança corporativa) e de combate à fraude e corrupção

(conformidade legal), dentre outros riscos.

Como base nessa metodologia, elaboramos nossa própria matriz de riscos referente aos nossos negócios, identificando os principais fatores de riscos e seus respectivos planos de respostas, considerando os de maior severidade.

Nossa gestão de riscos considera, entre outros riscos, quatro principais:

- Preço de energia elétrica;
- Regulatório;
- Inadimplemento no Mercado de Curto Prazo (MCP);
- Inadimplemento nos contratos bilaterais;

Cabe ressaltar que toda análise e gerenciamento de riscos da TMC é realizada sob supervisão da área de RISCOS da Petrobras, uma vez que o estatuto da TMC prevê o compartilhamento da área de Gerenciamento de Riscos da controladora.

6. Nossos fatores de risco

Com base nos nossos quatro riscos de maior severidade, identificamos os seguintes fatores de riscos relevantes:

Preço de energia elétrica

- Mudanças no ambiente regulatório;
- Cenário hidrológico;
- Cenário balanço de oferta e demanda de energia;

- O preço de mercado da energia pode variar para uma posição contrária à exposição da carteira (vendido/comprado) e a velocidade de reação pode ser insuficiente para diminuir a exposição da carteira no curto prazo.

Regulatório

- Ausência de análise de documentos regulatórios, entre eles: audiências públicas, consultas públicas, resoluções etc;
- Diferenças de interpretações e novas exigências das agências reguladoras em nosso setor, podem resultar na necessidade de aumento de despesas e custos operacionais, ou perda de rentabilidade em nossos negócios.

Inadimplemento no Mercado de Curto Prazo (MCP)

- Liminares impetradas por outros agentes e que possam atingir o MCP;
- Desligamento de agentes devedores;
- Questões financeiras dos agentes devedores.

Inadimplemento nos contratos bilaterais

- Dificuldades financeiras da contraparte.

Identificamos como principais fatores de riscos relacionados à conformidade e a aspectos legais

dos nossos negócios, desdobrados em relação à controladora:

- Podemos ser obrigados pela justiça a garantir o fornecimento de produtos ou serviços para contrapartes inadimplentes.
- Estamos expostos a comportamentos incompatíveis com nossa ética e padrões de conformidade. A falha em detectar, em tempo hábil, ou corrigir tal comportamento pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.
- Operações com partes relacionadas podem não ser devidamente identificadas e tratadas.
- Interpretações divergentes e/ou mudanças na interpretação da legislação tributária, bem como mudanças na própria lei tributária por meio da criação ou majoração de tributos, podem representar um efeito adverso sobre a condição financeira da companhia e sobre os resultados de nossas operações.

7. Nossos principais resultados

Falemos agora dos nossos principais resultados no exercício de 2018 e a comparação com 2017, comentados por nossos diretores executivos.

As informações contábeis consolidadas auditadas pelos

auditores independentes, de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), aqui apresentadas, estão disponíveis em nosso website:

<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

Resultado

A TMC apresentou os seguintes resultados em 2018:

- Operações de compra e venda de energia elétrica dentro do ambiente livre resultou em um lucro bruto de R\$ 4,47 milhões.
- A companhia apresentou um Lucro Operacional de R\$ 2,35 milhões, e reduziu em 23% as despesas operacionais na comparação com 2017, principalmente em função de redução de despesas tributárias e com prestação de serviços.
- A TMC apresentou um Lucro Líquido de R\$ 1.943 mil, sendo R\$ 1,935 superior ao obtido em 2017. Este resultado é explicado, principalmente, pelo aumento no resultado bruto, em função de comercialização de energia no mercado de curto prazo em 2018.

Destaques operacionais

Vendemos em média 15 MWmed em 2018, com uma margem bruta de 11%.

Aproveitamos as oportunidades no mercado de curto prazo em 2018 e fechamos 6 novas operações no ACL.

Metas

As metas do ano de 2018 e os resultados alcançados no período foram:

INDICADORES	UNIDADES	METAS 2018	REALIZADO 2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	MM R\$	0	26,1
GOG *	MM R\$	0,35	0,15
EBITDA	MM R\$	N/A	2,35
MARGEM OP.	%	N/A	9,0%

* GOG são os gastos com materiais + Pessoal + Serviços de Terceiros + Encargos - eliminações entre empresas do Sistema Petrobras.

O planejamento para o ano de 2018 considerou que a empresa não operasse, porém ao longo do ano foram identificadas oportunidades de negócios positivas para a TMC, do modo a custear seus gastos e obter rentabilidade.

Para mais informações sobre a análise das metas da Companhia referente ao ano de 2018, consulte documento disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

A seguir, resultados e o DRE da companhia:

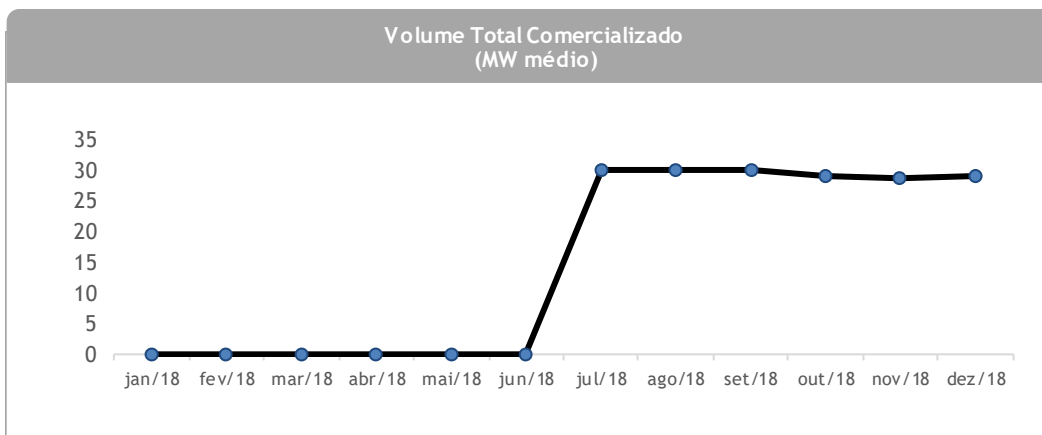
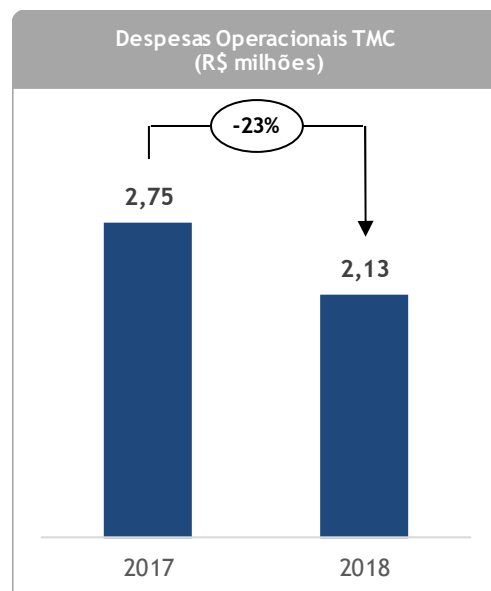
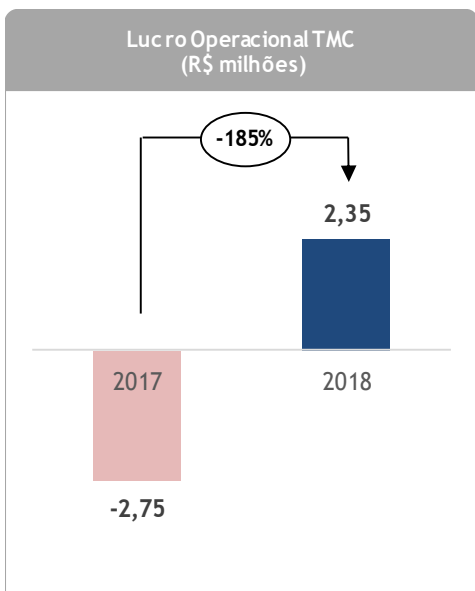
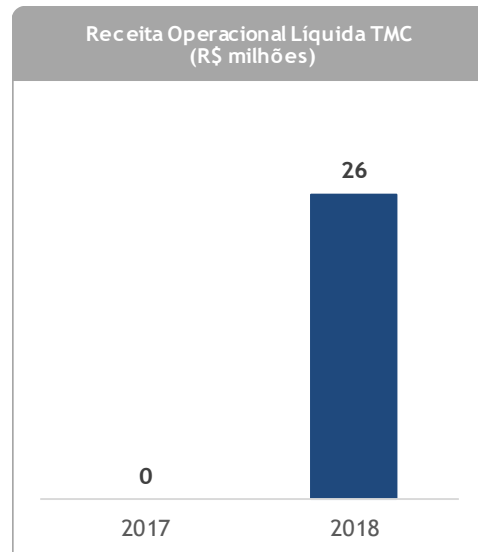
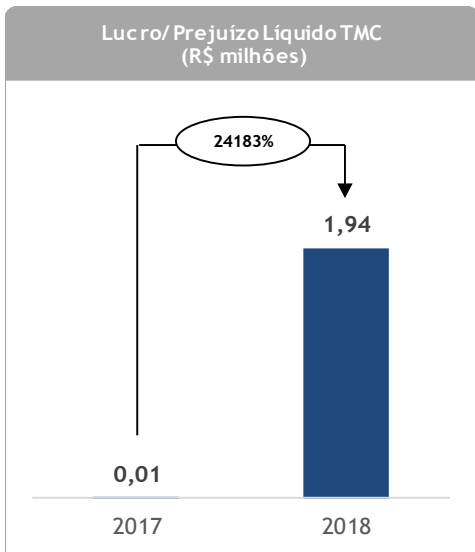


Tabela 01 - DRE

DRE	2018	2017	2018 x 2017 (%)
Receita Operacional Líquida	26.090	-	100%
Custo da Compra da Energia*	(21.616)	-	100%
Lucro Bruto	4.473	-	100%
Despesas Gerais e Adm.	(2.024)	(2.468)	-18%
Despesas de Vendas.	(0)	(26)	-100%
Despesas tributárias	(40)	(160)	-75%
Outras Recitas	(61)	(98)	-38%
Lucro Operacional	2.348	(2.752)	-185%
Receitas Financeiras	699	3.324	-79%
Outras Despesas Financeira	(1)	(17)	-97%
Variações Monetárias	95	(476)	-120%
LAIR	3.142	79	3878%
IR/CSLL	(1.200)	(71)	1590%
Lucro Líquido	1.943	8	24183%

A empresa comercializou em 2018 novos contratos de curto prazo que surgiram como oportunidades pontuais e foram prospectados no terceiro e quarto trimestres do ano. Essas operações resultaram num Lucro Líquido de R\$ 1.943 mil, sendo 24.183% superior ao obtido em 2017 (incremento de R\$ 1.935 mil), quando a empresa se encontrava não operacional, tendo como única fonte de receita suas receitas de juros sobre aplicações financeiras.

Redução das despesas administrativas (R\$ 444 mil), decorrente da revisão do contrato de compartilhamento de custos e despesas (R\$ 268 mil), além do menor gasto com serviços de terceiros (R\$ 195 mil), reflexo da menor despesa com publicações e de serviços de auditoria.

O EBITDA da empresa foi de R\$ 2.348 mil, resultado das operações com margem positiva da comercialização de energia e da redução das despesas operacionais, revertendo o prejuízo operacional de R\$ 2.752 mil.

Segundo as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2018, a o valor adicionado líquido produzido pela TMC somado às suas receitas financeiras e atualizações monetárias, que representam as riquezas criadas pela nossa companhia, foram de cerca de R\$ 3,1 milhões. Além disso, de acordo com a demonstração de resultado da empresa foram pagos R\$ 1,2 milhões em impostos sobre a renda e contribuição social, além dos cerca de R\$ 8 mil de lucro distribuídos sobre forma de dividendos para o acionista.

Em 2018, a operação da TMC foi custeada por sua geração de caixa operacional e receitas financeiras. Cabe atentar que seu fluxo de caixa com atividades de investimento foi derivado apenas de regates de recebíveis de ativos financeiros próprios. Destaca-se que não possuímos endividamentos (empréstimos e financiamentos).

O mercado de energia em 2018 caracterizou-se por (i) uma elevada volatilidade dos preços no curto prazo, influenciada por mudanças regulatórias e questões climáticas, (ii) aumento do número de empresas comercializadoras e (iii) ampliação do mercado livre prioritariamente entre empresas de pequeno porte. Essas mudanças geram oportunidades e riscos na atuação nesse mercado. Atualmente a administração da TMC vem monitorando o mercado com o objetivo de avaliar novas oportunidades de operações de compra e venda de energia que sejam atrativas para a companhia.

8. Nosso modelo de governança corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa em 2018 era composta pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal permanente e Diretoria Executiva. A empresa possui de forma compartilhada com a controladora as seguintes estruturas: Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral (controladora), Comitê de Auditoria Estatutário Compartilhado com outras subsidiárias de Petrobras.



A TMC tem suas demonstrações financeiras auditadas por Auditoria Externa Independente.

Conforme o artigo quadragésimo sétimo de seu estatuto social vigente, a Companhia será administrada pela sua Diretoria Executiva, composta por 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e dois Diretores, residentes no Brasil. O prazo de gestão dos diretores será unificado e de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. É condição para investidura no cargo de Diretor a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, na forma aprovada pela Assembleia Geral.

Cabe à Diretoria Executiva e a seus membros exercer a gestão dos negócios, assegurar o funcionamento regular da Companhia de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, bem como cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social as deliberações da Assembleia Geral e as recomendações do Conselho Fiscal, sempre observando as boas

práticas de governança corporativa.

O Conselho Fiscal deve manter um estreito e produtivo relacionamento com a estrutura administrativa da TMC, em razão do cumprimento de suas funções legais. Deve-se ter por meta manter o necessário fluxo de informações, com o dever de resguardar os interesses da companhia e dos acionistas, devendo-se garantir, a independência do Conselho Fiscal com relação a quaisquer outros órgãos da TMC.

A deliberação da sócia será tomada em Assembleia Geral, cuja possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social, bem como para tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, e serão registradas no livro de atas.

Os administradores eleitos, declaram para os devidos fins, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Aplicam-se aos administradores da Companhia o disposto na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto Federal nº 8.945/2016, inclusive quanto a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para a investidura e a remuneração.

Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, os quais deverão ser submetidos à aprovação da sócia em Assembleia Geral, após submissão ao Comitê Estatutário do Conglomerado Petrobras, com o parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.

Ao final de cada trimestre, será levantado balanço patrimonial e a demonstração de resultado do período que serão submetidos ao Comitê Estatutário do Conglomerado Petrobras, com o parecer da Auditoria Independente, apresentados pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

No exercício de 2018 foram realizadas 19 reuniões no âmbito da sociedade, sendo 17 reuniões de Diretoria Executiva, 1 de Assembleia Geral e 1 do Conselho Fiscal.

9. Nossas principais melhorias em governança corporativa

Em 2018, promovemos ações de melhoria da governança corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas a nossa estratégia e a da controladora Petrobras.

Entre as práticas estão a adoção do Projeto RACA, que é o desdobramento das Recomendações Aprovadas pelo

Conselho de Administração da Petrobras às Sociedades do Sistema. Essas recomendações decorrem do trabalho de investigação independente, onde foram apontadas recomendações visando o fortalecimento do ambiente de controles internos e governança e conformidade, mitigando, assim, a possibilidade de reincidência dos eventos não desejáveis.

Participação dos administradores da TMC em treinamentos específicos disponibilizados pela controladora Petrobras sobre Programa de Governança Corporativa para Conselheiros, Dirigentes e Gestores e Legislações Anticorrupção e Ética nos Negócios.

Principais realizações nos últimos dois anos no âmbito de Governança e *compliance*

Em abril de 2017, aderimos ao Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), o programa de *compliance* da controladora Petrobras, que representa o conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos, incluindo fraude, corrupção e lavagem de dinheiro.

Passamos a aderir o Canal Denúncia da controladora Petrobras, um canal exclusivo para o recebimento de denúncias para nossos públicos interno e externo, disponível nos idiomas português, inglês e espanhol, 24 horas, nos 365 dias do ano. O serviço é operado por empresa independente e especializada, assegurando o encaminhamento de todas as denúncias recebidas, e pode ser

acessado pela internet ou pelo telefone, garantindo o anonimato dos denunciantes que optem por não se identificar;

Em novembro de 2017, adotamos a Regra Corporativa Comum Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da controladora.

Desdobramos a Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras e Empresas do Sistema da Petrobras.

Desdobramos a Regra Corporativa Interações com Agentes Políticos da controladora e a Política de Comunicação. E ainda novembro de 2017, desdobramos ainda as seguintes Regras Corporativas da controladora:

1. Pedidos de Informações do TCU, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, do Ministério de Minas e Energia e do Congresso Nacional;
2. Demandas de Órgãos de Controle Externos no Âmbito das Participações em RGN (Diretoria de Refino e Gás Natural da Petrobras); e Atendimento a Demandas e Pleitos de Órgãos Reguladores para Sociedades Ligadas.

Entre as principais melhorias realizadas em 2018 estão:

Transformação da TMC em subsidiária Integral da Petrobras e posteriormente transformação de Sociedade Ltda. para Sociedade Anônima, conforme estabelece o Decreto nº 8.945, de 27 de

dezembro de 2016, regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Este Decreto determina a obrigatoriedade de adoção do tipo societário de sociedade anônima para as empresas estatais e estabelece o prazo de 30/06/2018 para que sejam feitas todas as adequações necessárias; E constituição de Conselho Fiscal de forma permanente, sendo independente da administração;

Novo Estatuto Social

Aprovação do novo Estatuto Social, após a mudança para sociedade anônima, cujo em seu artigo quarto passará a prever, de forma clara e transparente, que a companhia poderá ter suas atividades orientadas pela PETROBRAS de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação. No entanto, caso as orientações da PETROBRAS levem a companhia a assumir obrigações e responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, estas deverão estar definidas em lei ou regulamento e ter seus custos e receitas discriminados e divulgados. Além disso, a PETROBRAS deverá compensar a TMC, a cada exercício social, pelo valor da diferença entre as condições de mercado e o resultado operacional ou retorno econômico da obrigação assumida.

Desdobramentos de Políticas

Um passo importante para a TMC foi o desdobramento de diversas

políticas da controladora, entre elas:

- Política e Diretrizes Corporativas de Transações com Partes Relacionadas;
- Diretriz relativa a Gestão de Participações em Sociedades Minoritárias;
- Política de Controles Internos;
- Política de Governança Corporativa e Societária;
- Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratos da TMC;
- Diretriz sobre a Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos do Sistema Petrobras;
- Política de Riscos Empresariais e Matriz de Riscos
- Política de Conformidade Corporativa da Petrobras e,
- Diretrizes para Gestão de Apurações.

Visão de Futuro

Elaboração do Plano Estratégico e do Plano de Negócios (PNG) no horizonte de 2019 a 2023.

Entre as principais melhorias previstas para 2019 estão, das quais algumas já concluídas:

Elaboração do Plano de Negócios (PNG) no horizonte de 2020 a 2024.

Aperfeiçoar e implementar melhores práticas de mercado na nossa Política de Gestão de Contrapartes;

Aprovação das Diretrizes de Appetite a Risco da Companhia;

Desdobrar Política corporativa da controladora sobre Governança do Contencioso;

Desdobrar as Diretrizes Corporativas sobre Interações com Agentes Políticos;

Desdobrar a Política da Função Ouvidoria e de *Compliance* da Petrobras;

Adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16

Conforme Nota Explicativa 5.1.1 das demonstrações financeiras auditadas de 2018: “com a adoção do IFRS 16, a companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira e a variação cambial apuradas com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil”.

Outras informações sobre melhores práticas de governança da controladora estão nos itens 12.2, 12.3 e 12.12 do Formulário de Referência:

<https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/relatorios-anuais#formulario-de-referencia>

10. Composição e remuneração da Administração

Em 2018, nossa Diretoria Executiva era composta por três diretores, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país, sendo um Diretor Presidente e dois Diretores, tendo estado um dos cargos de Diretor vago durante o exercício.

As descrições da experiência profissional de nossa Diretoria,

encontram-se disponíveis em nosso website:

<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

A Companhia é composta pelos seguintes órgãos estatutários:

- (i). Assembleia Geral;
- (ii). Diretoria Executiva;
- (iii). Conselho Fiscal com funcionamento permanente.

Os conselheiros fiscais e diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

O prazo de gestão dos diretores será unificado e de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. E o prazo de atuação dos conselheiros fiscais será de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas.

A TMC é administrada pela Diretoria Executiva, conforme atribuições previstas em lei e em seu Estatuto Social.

Os órgãos estatutários, com exceção da Assembleia Geral, reunir-se-ão com a presença da maioria dos seus membros. A Assembleia Geral é composta pelo sócio controlador da empresa. O Conselho Fiscal, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei e funcionará de modo permanente, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre

que necessário. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Em 2018 a Diretoria da TMC não recebeu salários ou nenhum outro tipo de remuneração por parte da companhia. Os conselheiros fiscais receberão remuneração.

A remuneração individual máxima, mínima e média, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em 2018, encontram-se a seguir:

Tabela 02 - Remuneração individual máxima, mínima e média da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Valores Anuais.

	Diretoria Estatutária	
	31/12/2018	31/12/2019
Nº de membros	2	2
Nº de membros remunerados	0	0
Valor da maior Remuneração (Reais)	0	0
Valor da menor Remuneração (Reais)	0	0
Valor médio da Remuneração (Reais)	0	0

	Conselho Fiscal	
	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3	0
Nº de membros remunerados	2	0
Valor da maior Remuneração (Reais)	12.769,70	0
Valor da menor Remuneração (Reais)	12.769,70	0
Valor médio da Remuneração (Reais)	12.769,70	0

Os valores referentes à remuneração do conselho fiscal equivalem a seis meses, pois os conselheiros foram empossados em julho de 2018.